



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 123/21 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício nº 1148/2021/SVS/MS, que solicita Levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) em atraso no RS;

as condições identificadas que possivelmente dessincronizaram as orientações propostas pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI);

que o Programa Estadual de Imunizações, a partir da 2ª (segunda) remessa da vacina Sinovac/Butantan, recomendou a adoção de um intervalo de 04 semanas entre a primeira (D1) e a segunda dose (D2) do esquema vacinal, e que isto proporcionou um avanço nos estratos de vacinação dos grupos prioritários, e esta recomendação considerou a ampliação do número de pessoas vacinadas com a D1 frente ao agudo cenário epidemiológico da pandemia por COVID-19 no Rio Grande do Sul, marcada pelo esgotamento da capacidade de assistência da rede de saúde, com alto número de internações e óbitos;

que todas as pautas de distribuições de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde foram pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), compartilhadas entre Secretaria Estadual da Saúde e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS);

que as pactuações na CIB/RS foram todas realizadas em obediência rigorosa aos grupos prioritários preconizados nos Informes Técnicos enviados pela CGPNI;

que a partir da 8ª pauta de distribuição, a CGPNI passou a orientar que as doses recebidas fossem destinadas à D1, em sua totalidade, o que foi feito no RS;

que houve concomitância entre as situações supracitadas e a redução dos quantitativos enviados pela CGPNI, nas últimas pautas, para atender integralmente a D2.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar ao Ministério da Saúde, que nesta data, o Rio Grande do Sul encontra-se com 179.330 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta) pessoas com a D2 em atraso.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS